

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVAPresidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL**Titular:
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici**Suplente:**Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros - Capela**COORDENADORIAS REGIONAIS**Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
ERRATA**ERRATA**

Na publicação do dia 01/09/2022 onde se lê "16 de SETEMBRO de 2022, às 10:00h (horário de Brasília/DF)" lê "19 de SETEMBRO de 2022, às 10:00h (horário de Brasília/DF)".

Município de Água Branca/AL, 02 de setembro de 2022.

REGINALDO DOS REIS
Pregoeiro**Publicado por:**
Gabriel Siqueira
Código Identificador:A55D0DE6**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONAMA
06/1986**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA, CNPJ: 12.227.351/0001-19, Avenida Moreira Lima, 13 - Centro - Anadia - Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental - AA, para PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, DA RUA JORGE APRÍGIO - TABULEIRO - ANADIA/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.****Publicado por:**
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:633867FF**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na publicação do dia 28 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, edição 1847, referente ao termo de homologação e adjudicação da licitação Concorrência 001/2022 para compor o Processo administrativo nº 31961/2021.

Onde se lê: R\$ 9.707.328,59

Leia-se: R\$ 9.615.897,48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**Publicado por:**
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:9F5C1076**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 014/2022**OBJETO: Contratação de empresa especializada para concessão onerosa dos serviços de implantação, operação, manutenção e gestão do sistema de estacionamento rotativo pago nas vias e logradouros públicos no município de Arapiraca/AL. DATA/HORÁRIO: dia 10 de Outubro de 2022, às 09h00min. LOCAL: Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site www.arapiraca.al.gov.br.**

Arapiraca /AL, 02 de Setembro de 2022.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Presidente da CPL - Portaria nº 547/2022**Publicado por:**
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:A554B16F**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

informações, entrar em contato através do email: setordecopras_limoeiro@hotmail.com.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:

Jessica Carteliane Soares da Silva

Código Identificador:F134971A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia/AL, informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecopras_limoeiro@hotmail.com, visando à contratação de Empresa **Especializada no serviço de locação, com montagem e desmontagem de brinquedos de recreação**, destinados aos atendimentos da secretaria municipal de Educação.

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecopras_limoeiro@hotmail.com.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:

Jessica Carteliane Soares da Silva

Código Identificador:1279702E

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE**

Face aos constantes nos autos do procedimento de Inexigibilidade 012/2022, do município de Major Izidoro/AL, referente ao processo 063.2022/002, objeto Contratação artística do Cantor Felipe Amorim para a realização de 01 (uma) apresentação artístico-musical durante os FESTEJOS de Emancipação Política no Município de Major Izidoro, AUTORIZO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: ONE PLAY - GRAVADORA E PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF Nº 34.643.207/0001-04 - Valor do Contrato: de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Extrato do Contrato

Contrato Nº 035/2022 – Processo Licitatório nº 063.2022/002 – Contratação: Inexigibilidade 012/2022– Fundamentação Legal: art. 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021 – Contratado: ONE PLAY - GRAVADORA E PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF Nº 34.643.207/0001-04 – Objeto: Contratação artística do Cantor Felipe Amorim para a realização de 01 (uma) apresentação artístico-musical durante os FESTEJOS de Emancipação Política (Evento), no Município de Major Izidoro – Valor do Contrato: de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

HERCULES VELOSO PIMENTEL

Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:

Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias

Código Identificador:D4E61FD1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE**

Face aos constantes nos autos do procedimento de Inexigibilidade 013/2022, do município de Major Izidoro/AL, referente ao processo 064.2022/002, objeto Contratação artística do Cantor Nattanzinho para a realização de 01 (uma) apresentação artístico-musical durante

os FESTEJOS de Emancipação Política no Município de Major Izidoro, AUTORIZO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: NATTAN PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF Nº 41.177.547/0001-70 - Valor do Contrato: de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Extrato do Contrato

Contrato Nº 036/2022 – Processo Licitatório nº 064.2022/002 – Contratação: Inexigibilidade 013/2022– Fundamentação Legal: art. 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021 – Contratado: NATTAN PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF Nº 41.177.547/0001-70 – Objeto: Contratação artística do Cantor Nattanzinho para a realização de 01 (uma) apresentação artístico-musical durante os FESTEJOS de Emancipação Política (Evento), no Município de Major Izidoro – Valor do Contrato: de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

HERCULES VELOSO PIMENTEL

Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:

Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias

Código Identificador:513B576B

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2021, oriundo de Inexigibilidade de Licitação, Processo Administrativo nº 2115/2021, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI** e a empresa **COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS-CEPAL**, localizada à Av. Fernandes Lima, s/n, Gruta de Lourdes, CEP: 57.052-000 – Maceió/AL, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ sob o nº 04.308.836/0001-09**.

OBJETO: a Prorrogação da Vigência do Contrato nº 48/2021, originário do Processo Administrativo nº 2115/2021, que tem por objeto a prestação dos serviços de publicação de matérias oficiais da contratante no diário oficial do Estado de Alagoas, com cláusula resolutiva, podendo ser o contrato rescindido quando concluída a licitação para a nova contratação.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se a vigência do Contrato para execução dos serviços, por 12 (doze) meses, tendo início em 30/06/2022 e término em 30/06/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 30 de junho de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:C4C0D539

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 495/2022**

(De 02 de setembro de 2022)

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – ALAGOAS, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 154, 158 e 162 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

CONSIDERANDO a Portaria de Regulação nº 001/2022, de 06 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 07 de janeiro de 2022, que institui a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL**, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

RESOLVE

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar de nº 3537/2022, de 02 de setembro de 2022, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar foi constituída através da Portaria de Regulação nº 001/2022, de 06 de janeiro de 2022, que em seu art. 1º nomeia os membros titulares dentre os servidores efetivos e estáveis do quadro funcional da Administração Pública Municipal sob a presidência do primeiro membro, inscrito no inciso I, como disposto no art. 2º.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão concernente ao Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2022.

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA
Corregedora do Município
Matrícula nº 9454

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:0A8DB0F0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 060 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Promove a Exoneração do Cargo de Coordenadora de Saúde Bucal deste Município

A **Prefeita do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, VI, **RESOLVE**.

EXONERAR do Cargo em comissão de **COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL**, deste Poder Executivo Municipal a **Sra. GREYCE**

KELLY GOMES DELGADO, inscrita no CPF/MF sob nº 103.541.474-04.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/AL, 01 de setembro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 01 de setembro de 2022. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:71E09C00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 061 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Promove a Nomeação ao Cargo de Coordenadora de Saúde Bucal deste Município

A **Prefeita do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, VI, **RESOLVE**.

NOMEAR ao Cargo em comissão de **COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL**, deste Poder Executivo Municipal a **Sra. BRUNA RAFAELLA RAMOS MELO**, inscrita no CPF/MF sob nº 089.253.774-46.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/AL, 01 de setembro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 01 de setembro de 2022. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:83A46B26

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS